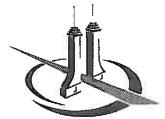




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000582-LEG 28/Set/2020 11:57

MOÇÃO nº 45 /2020

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Mesa Diretora, vêm por intermédio desta, após aprovado pelo duto plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, A EMEF Elvira Ceratti (Caic), que se destacou atingindo sua melhor nota desde 2007, quando o Ideb foi criado.

A EMEF, localizada no bairro União das Vilas obteve nota de 4,8 entre os alunos de 4º e 5º anos.

Parabenizamos a diretora da escola, Laura Collazzo, a equipe diretiva e pedagógica, os professores e funcionários, pela competência e comprometimento com uma educação que busca intervir para mudar a realidade da carência daquela comunidade escolar e seus familiares, atuando por meio de projetos com resultados práticos pra vida dos alunos. “Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.” Paulo Freire.

Uruguaiana, 28 de setembro de 2020.

Ver. MANO GÁS
Vice-Presidente

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

Ver. VILSON BRITES – CABRITO
3º Secretário